



**ATA DE REABERTURA
CONVITE Nº 002/2011**

Data: 21/06/2011 às 09:30 HS

Processo nº 010434/10-0

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de junho de dois mil e onze, na sala de Reuniões, localizada na Via N-2, Bloco de Apoio II do Senado Federal, com a presença do Senhor Presidente da CPL e dos membros abaixo relacionados, reuniu-se esta comissão, com a finalidade de receber e apreciar a documentação e as propostas relativas ao convite em epígrafe, que tem por objeto "**contratação de empresa de engenharia especializada para construção de estrutura metálica e cobertura para motocicletas, nas Unidades de Apoio IV e VII do Senado Federal**", de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se fizesse circular a lista de identificação dos representantes presentes. Após, solicitou que fossem encaminhados à Mesa os **envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA**, o que foi feito pelas **empresas: 1)CONSTRUCARD – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME., 2)CONSTRUTORA IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA, 3)ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA., e 4)KF CONSTRUÇÕES LTDA.**, Verificou-se que foram convidadas 11 (onze) empresas, feita divulgação no COMPRASNET e na página do Senado, e ainda, outras empresas retiraram o edital na página do Senado pela internet, porém apenas quatro empresas compareceram ao certame. Passou-se a abertura dos envelopes nº **01 (DOCUMENTAÇÃO)**, cujos conteúdos foram analisados e rubricados pela comissão e pelos representantes das empresas. Conforme subitem 1.2 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, apenas a empresa CONSTRUCARD, participante do certame declarou-se **ME**. Após a análise, por todos, das documentações apresentadas, o Presidente indagou se haveria alguma observação quanto a estas; não houve nenhuma manifestação. O Presidente comunicou que todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS** e indagou dos representantes presentes se renunciavam ao direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso. A empresa ENGEMAXI ENGENHARIA, renunciou ao direito de recurso, quanto à habilitação, por meio de documento que será anexado aos autos. Passou-se à abertura dos envelopes nº **02 (PROPOSTAS)**, que foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes. O Presidente indagou se havia alguma observação quanto às propostas apresentadas. Não houve manifestação. O Presidente comunicou que após análise das propostas pelo órgão técnico, será feita publicação do resultado de julgamento no DOU e disponibilizado na página do Senado na internet para conhecimento de todos, e cumprimento do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros e Tadeu Miguel Osmala, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

JÂNIO DE ABREU
Vice-Presidente da CPL

PATRÍCIA BOUREAU ALVARES DA SILVA
Membro

EDVAL FERREIRA SILVA
Membro



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ATA DE REABERTURA
CONVITE Nº 002/2011**

Data: 21/06/2011 às 09:30 HS

Processo nº 010434/10-0

EMPRESAS:

1)CONSTRUCARD – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME.,

2)CONSTRUTORA IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA.,

3)ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA., e

4)KF CONSTRUÇÕES LTDA.

,